



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 – Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 60/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

R E S O L V E

Art. 1º. **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **PAULINE ANDREIA FUNGHETO ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Cirurgiã Dentista, do grupo ocupacional 06 – Saúde, Inscrita sob as Matrículas 1478 com início em 24.04.2022 e término em 20.10.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data 25/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal